



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Relatório da Proposição  
Indicação 207/2025**

<b>Autoria:</b>	Otto Luiz Quintino Junior	<b>Gestão:</b>	20ª Legislatura
<b>Tipo de Proposição:</b>	Indicação	<b>Número/Ano:</b>	207/2025
<b>Sessão de Apresentação:</b>	---	<b>Sessão de Votação:</b>	-
<b>Ementa:</b>	solicitando estudos de viabilidade para a alteração do art. 21 da Lei nº 114/2007, para que seja atribuído ao Município o dever de executar a construção das calçadas, com a posterior cobrança do valor ao proprietário do imóvel, a ser acrescido no IPTU do ano seguinte.		



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Trâmite da Proposição  
207/2025**

<b>Data</b>	<b>Registro</b>
<b>03/02/2025 16:59</b>	Criada a Solicitação 84034/2025 de Indicação. Autoria: Otto Luiz Quintino Junior.
<b>07/02/2025 14:04</b>	Solicitação 84034/2025 enviada para a Secretaria Legislativa para validação.
<b>10/02/2025 13:00</b>	Solicitação validada como a Indicação 207/2025.
<b>17/02/2025 08:50</b>	Enviada para o Executivo em 14/02/2025
<b>06/03/2025 14:34</b>	Indicação 207/2025: a proposição foi arquivada. Data do Arquivamento: 06/03/2025
<b>20/03/2025 10:47</b>	Registrado documento de resposta enviada em 20/03/2025, com a seguinte descrição para o documento: "Resposta Indicação"